

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP. Nº 352-2011, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 1º a 30 de agosto de 2011, a fim de serem usufruídas posteriormente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno